**RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CAD/UNESPAR**

**Aprova o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para transferência de mantença e assunção de responsabilidades acadêmicas que celebram o Município de União da Vitória, a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória e a Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** a Lei Estadual 22.859, de 5 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a promover os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Universidade Estadual do Paraná, de cursos de graduação mantidos pelo Centro Universitário de União da Vitória;

**considerando** os incisos I, II e XVI, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.340.933-9;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para transferência de mantença e assunção de responsabilidades acadêmicas que celebram o município de União da Vitória, a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória e a Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de fevereiro de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**
Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)